



Processo : 0808771-15.2026.8.19.0002 (2026.700.555785-9)  
Classe : RECURSO INOMINADO  
Assunto : Classificação e/ou Preterição / Concurso Público / Edital / DIREITO ADMINISTRATIVO  
RECORRENTE : BRUNA SALTARELLI LOPES  
ADVOGADO : MAICON DA SILVA ALVES ROCHA  
RECORRIDO : MUNICIPIO DE MARICA  
ADVOGADO : PROCURADOR DO MUNICÍPIO  
Relator : ALINE MARIA GOMES MASSONI DA COSTA  
Sessão : 24/08/2026 14:00

### Súmula

Acordam os Juízes que integram a Primeira Turma Recursal Fazendária, por unanimidade, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, mantendo a sentença por seus próprios fundamentos. Condeno os recorrentes ao pagamento das custas judiciais e em honorários sucumbenciais na razão de 10% do valor atribuído à causa, ressalvando ser beneficiário da gratuidade de justiça, valendo esta súmula como acórdão. Presente ao julgamento membro do Ministério Público, Dra. Miriam Lahtermaher, mat. 1989.

Presidente: MANOEL TAVARES CAVALCANTI

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: ALINE MARIA GOMES MASSONI DA COSTA, MANOEL TAVARES CAVALCANTI e TASSIANA DA COSTA CABRAL.

ALINE MARIA GOMES MASSONI DA COSTA  
Relator

